



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

Indicação n. 004/2024

Viana, ES 04 de junho de 2024

Assunto: majoração do valor da Bolsa de Complementação Educacional para estagiários

Com base no art. 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Viana em que a majoração do valor da Bolsa de Complementação Educacional para estagiários no âmbito Municipal.

Fundamento do pedido :

Vossa Excelência,

Considerando a importância dos estágios como uma ferramenta vital para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, e reconhecendo a necessidade de valorização e incentivo a esses jovens que contribuem significativamente para o funcionamento eficiente das atividades municipais, sugiro a majoração do valor da Bolsa de Complementação Educacional para estagiários no âmbito municipal, na forma do art. 9º, da Lei nº 2.949, de 19 de junho de 2019.

Certo de sua atenção,

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Avenida Florentino Avidos, n. 40, Centro, Viana/ES
Contato: presidencia@camaraviana.gov.br (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://onviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **05/06/2024 10:57**

Checksum: **6C2549DB312843AC8BD289186E4CBA1D1808A841F8C3D2D066AA5DD17F9870E5**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.